

Contrato de Gestão nº 04/2009  
Termo Aditivo nº 3º  
DGAJ / SES

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES, E, DO OUTRO LADO, A FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA IGARASSU, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.**

O ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES, com sede à Praça Oswaldo Cruz, s/n, Boa Vista, CEP: 50.050-210 – Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.572.048/0001-28, neste ato representada pelo seu Secretário, DR. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA, brasileiro, casado, médico, nomeado pelo ato n. 022, de 1 de janeiro de 2011, residente e domiciliado nesta cidade de Recife/PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 302.396.994-91, Portador da Cédula de Identidade nº 1.840.014 SSP/PE, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.039.744/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 246.972-3, com endereço na Rua dos Coelhoos, nº 450, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.070-550 e com Estatuto/Regimentos/Contrato Social arquivados em Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob o nº 328.842, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, neste ato representada por Dr. RAUL PEREIRA DA CUNHA NETO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 2366/901, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-000, inscrito no CPF/MF sob o nº. 054.956.444-68, portador da Cédula de Identidade nº 756.040 – SSP/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas e condições abaixo aduzidas, a que mutuamente se obrigam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** a prorrogação do Contrato de Gestão nº 04/2009 pelo período de 04 (quatro) meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial no dia 01/01/2011 e o seu termo final no dia 30/04/2010.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente **TERMO ADITIVO** é de R\$ 3.444.156,96 (três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa



e seis centavos), que deverá ser pago à **CONTRATADA** em 04 (três) parcelas mensais de **R\$ 861.039,24 (oitocentos e sessenta e um mil, trinta e nove reais e vinte e quatro centavos)**, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente da **CONTRATANTE**, com recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

**FONTE:** 0101000000;  
**UNIDADE:** 530401 – FES/PE;  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.126.0709.3431.0000;  
**ELEMENTO:** 3.3.50.41;  
**NOTA DE EMPENHO Nº** 2011NE001548, emitida em 03/01/2011.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do CONTRATO original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente **TERMO ADITIVO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Recife, 03 de janeiro de 2011.

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**  
SECRETÁRIO

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

**RAUL PEREIRA DA CUNHA NETO**

FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR  
CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS:**

1. *Silva*  
CPF/MF: 192920584-87

2. *[Assinatura]*  
CPF/MF: